CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

ESCLARECIMENTOS

Questionamento 1: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Questionamento 2: . A CONTRATADA deverá, em até 10 dias após a assinatura do contrato, disponibilizar via Cartão ou outro meio físico a forma de disponibilidade do acesso ao abastecimento de combustíveis. ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o prazo de 10 (dez) dias mencionado no item 8.6 contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento?

RESPOSTAS:

RESPOSTA 1:
NÃO, POIS ESSA E A PRIMEIRA LIÇITAÇÃO CUJO OBJETO SERA COMBUSTIVEL.

RESPOSTA 2:
SIM, O ENTENDIMENTO ESTA CORRETO.

Brasília, 01 de Dezembro de 2022.

JOSE A M JUNIOR
Pregoeiro